



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 627 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os valores para remuneração dos procedimentos de Teleconsulta na Atenção Primária à Saúde (030101025-0) e na Atenção Especializada à Saúde (030101030-7) como valores de referência da Tabela SUS municipal, referendando a Resolução “ad referendum” de Nº 624 do CMSS de 19 de março de 2024;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Serra/ES, 27 de março de 2024.

Homologo a Resolução do CMSS Nº 627, de 27 de março de 2024, no uso de minhas atribuições legais.



Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra